

PMEPC

Vale de Cambra

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vale de Cambra

Fevereiro 2022



Ficha Técnica do Documento

Título:

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vale de Cambra (PMEPCVC)

Descrição:

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Vale de Cambra é um documento formal no qual se encontram definidas as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil.

Versão:

Diretor do Plano:

Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra

Equipa Técnica:

Coordenador: Vera Lúcia Almeida da Silva, Eng. Florestal

Técnicos: Paula Gonçalves, Geógrafa

Administrativo: Miguel Ramos

Estado do Documento:

Índice

Lista de Acrónimos.....	6
Referências Legislativas.....	10
Registos de Atualizações do Plano.....	15
Registo de Exercícios.....	16
Parte I – Enquadramento.....	17
1. Introdução.....	17
2. Finalidades e Objetivos.....	19
3. Tipificação dos riscos.....	20
4. Critérios de Ativação.....	22
Parte II – Execução.....	25
1. Estruturas.....	25
2. Responsabilidades.....	31
2.1 Serviços de Proteção Civil.....	33
2.2 Agentes de Proteção Civil.....	35
2.3 Organismos e Entidades de Apoio.....	41
3. Organização.....	47
3.1 Infraestruturas de Relevância Operacional.....	47
3.2 Zona de Intervenção.....	76
3.3 Mobilização e Coordenação de Meios.....	78
3.4 Notificação Operacional.....	80
4. Áreas de Intervenção.....	81
4.1 Gestão Administrativa e Financeira.....	81
4.2 Reconhecimento e Avaliação.....	83
4.2.1 Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS).....	83
4.2.2 Equipas de Avaliação Técnica.....	84
4.3 Logística.....	84
4.3.1 Apoio Logístico às Forças de Intervenção.....	85
4.3.2 Apoio Logístico às Populações.....	86
4.4 Comunicações.....	93
4.5 Informação Pública.....	97
4.6 Confinamento e/ou Evacuação.....	99
4.7 Manutenção da Ordem Pública.....	105
4.8 Serviços Médicos e Transporte de Vitimas.....	108
4.9 Socorro e Salvamento.....	110
4.10 Serviços Mortuários.....	113
Parte III – Inventários, Modelos e Listagens.....	118
1. Inventário de Meios e Recursos.....	118
2. Lista de Contactos.....	119
3. Modelos.....	120
3.1 Modelos de Relatórios.....	120
3.2 Requisição.....	133
3.3 Comunicados.....	134
3.4 Declaração da Situação de Alerta/Contingência/ Calamidade.....	138
4. Lista de Distribuição.....	147

Anexos.....	149
Anexo I – Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil.....	149
Anexo II - Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e Para a Garantia da Operacionalidade do Plano.....	152
Anexo III.....	159
1 - Freqüências ROB para o Distrito de Aveiro.....	159
2 - Freqüências REPC para o distrito de Aveiro (Banda alta VHF).....	159

Índice de Figuras

Figura 1 - Enquadramento geográfico do município de Vale de Cambra.....	17
Figura 2 - Património no município de Vale de Cambra.....	47
Figura 3 - Unidades de alojamento no município de Vale de Cambra.....	48
Figura 4 - Rede de abastecimento de água no município de Vale de Cambra.....	50
Figura 5 - Rede de pontos de água no município de Vale de Cambra.....	52
Figura 6 - Rede de saneamento de águas residuais no município de Vale de Cambra.....	53
Figura 7 - Equipamentos administrativos no município de Vale de Cambra.....	55
Figura 8 - Equipamentos de saúde e sociais no município de Vale de Cambra.....	56
Figura 9 - Equipamentos educativos no município de Vale de Cambra.....	58
Figura 10 - Equipamentos culturais no município de Vale de Cambra.....	60
Figura 11 - Equipamentos desportivos no município de Vale de Cambra.....	62
Figura 12 - Equipamentos religiosos no município de Vale de Cambra.....	64
Figura 13 - Agentes da Proteção Civil no município de Vale de Cambra.....	65
Figura 14 - Infraestruturas de comunicação no município de Vale de Cambra.....	67
Figura 15 - Postos de combustível no município de Vale de Cambra.....	68
Figura 16 - Rede elétrica no município de Vale de Cambra.....	69
Figura 17 - Rede de gás no município de Vale de Cambra.....	70
Figura 18 - Rede de telecomunicações no município de Vale de Cambra.....	72
Figura 19 - Áreas industriais e de armazenamento no município de Vale de Cambra.....	73
Figura 20 - Diagrama das Zonas de Intervenção.....	76
Figura 21 - Zonas de Conservação e Reserva no município de Vale de Cambra.....	77
Figura 22 - Procedimentos de coordenação para apoio social às populações.....	88
Figura 23 - Procedimentos de coordenação para apoio psicológico às populações.....	89
Figura 24 - Zona de Concentração e Apoio à População no município de Vale de Cambra.....	90
Figura 25 - Procedimentos e instruções de coordenação (comunicações).....	93
Figura 26 - Organização interna das comunicações de Vale de Cambra.....	94
Figura 27 - ROB no Teatro de Operações.....	95
Figura 28 - Pontos de Encontro no município de Vale de Cambra.....	100
Figura 29 - Procedimento de evacuação.....	103
Figura 30 - Trajetos principais de evacuação e locais de apoio às operações de evacuação.....	104
Figura 31 - Procedimento da manutenção da ordem pública.....	107
Figura 32 - Locais de reunião de vitimas mortais (ZRnM).....	117
Figura 33 - Procedimentos e instruções de coordenação (serviços mortuários).....	118
Figura 34- Hipsometria e hidrografia do município de Vale de Cambra.....	150
Figura 35- Declives do Município de Vale de Cambra.....	151
Figura 36- Orientação das vertentes no município de Vale de Cambra.....	151

Figura 37- Densidade populacional e população residente no município de Vale de Cambra.....152

Índice de tabelas

Tabela 1 - Hierarquização do grau de risco.....	21
Tabela 2 - Meios de comunicação de ativação/desativação do PMEPC de Vale de Cambra.....	22
Tabela 3 - Matriz relacional de monitorização do risco e da emergência.....	24
Tabela 4 - Estrutura da direção política.....	26
Tabela 5 - Estruturas de coordenação institucional.....	27
Tabela 6 - Estruturas de comando operacional.....	30
Tabela 7 - Ações a desenvolver (fase de emergência).....	32
Tabela 8 - Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil.....	34
Tabela 9 - Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil.....	41
Tabela 10 - Responsabilidades dos organismos e entidades de apoio.....	46
Tabela 11 - Caracterização geral da rede de abastecimento de água.....	50
Tabela 12 - Lista de pontos de água no município de Vale de Cambra.....	52
Tabela 13 - Nível de cobertura do serviço de drenagem e do serviço de tratamento de água residuais.	54
Tabela 14 - Quantidade de Resíduos Sólidos Urbanos recolhidos, em 2018, no município de Vale de Cambra.....	55
Tabela 15 - Centro e extensões de saúde do município de Vale de Cambra.....	57
Tabela 16 - Instituições de Solidariedade Social de Vale de Cambra.....	58
Tabela 17 - Inventário de equipamentos culturais existentes em Vale de Cambra.....	60
Tabela 18- Inventário de equipamentos desportivos existentes em Vale de Cambra.....	63
Tabela 19 - Inventário de equipamentos religiosos existentes em Vale de Cambra.....	65
Tabela 20 - Pontos de venda de gás.....	72
Tabela 21-Cobertura da rede fixa de alta velocidade (fibra ótica). Fonte: 2ª Revisão do PDM.....	73
Tabela 22 - Inventário de áreas industriais em Vale de Cambra.....	75
Tabela 23 - Zonas de Concentração e Reserva (ZCR).....	77
Tabela 24 - Prontidão e mobilização.....	79
Tabela 25 - Mobilização e coordenação de meios.....	79
Tabela 26 - Mecanismos de notificação operacional às entidades intervenientes.....	80
Tabela 27 - Gestão administrativa e financeira.....	83
Tabela 28 - Apoio logístico às forças de intervenção.....	86
Tabela 29-Apoio logístico às populações.....	88
Tabela 30 - Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP).....	91
Tabela 31 - Prioridades de ação nas operações de logística.....	92
Tabela 32 - Rede Operacional de Bombeiros.....	95
Tabela 33 - Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação na Gestão da Informação Pública.....	99
Tabela 34- Pontos de Encontro (PE).....	100
Tabela 35- Coordenação, colaboração, prioridades de ação e missão nos Procedimentos de Evacuação.....	104

Tabela 36 - Coordenação, colaboração e prioridades de ação nos serviços médicos e transporte de vítimas.....	110
Tabela 37 - Coordenação, colaboração e prioridades de ação no socorro e salvamento.....	112
Tabela 38 - Marcha geral das operações.....	113
Tabela 39 - Coordenação, colaboração e prioridades de ação nos serviços mortuários.....	115
Tabela 40- Apoio logístico (reunião de vítimas mortais).....	117

Parte III – Inventários, Modelos e Listagens

1. Inventário de Meios e Recursos

O inventário de meios e recursos contempla uma listagem dos principais meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis ao nível municipal. Esta listagem encontra-se em **Conteúdo Reservado**.

2. Lista de Contactos

A lista de contactos do PMEPC reúne todos os contactos necessários ao bom funcionamento e coordenação entre todas as entidades intervenientes nas diversas fases da gestão da emergência.

Esta listagem encontra-se em **Conteúdo Reservado**.

3. Modelos

Os relatórios destinam-se a permitir aos órgãos de conduta e coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, concedendo-lhes, assim, capacidade de intervenção para o mais rapidamente possível se controlar a situação e minimizar os seus efeitos.

3.1 Modelos de Relatórios

Assim, no presente capítulo são apresentados 4 modelos de relatórios:

- Relatório Imediato de Situação (RELIS);
- Relatório de Situação Geral ou Especial;
- Relatório Final.



RELIS | 00

(Rel nº)

Relatório Imediato de Situação

Informação válida em: Data/Hora

Distrito: _____

Concelho: _____

I. Ocorrência	
Natureza	
Localização	
Área Afetada	

II. Danos Pessoais			
Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	

III. Danos no Edificado/Infraestruturas			
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Estabelecimentos Prisionais			
Instalações Militares			

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vale de Cambra

Quartéis de Bombeiros			
Barragens			
Monumentos			
Mercados/Supermercados			
Igrejas/Locais de Culto			
Lares/Infantários			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			

IV. Danos em Vias de Comunicação			
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Metro			
Pontes/Viadutos/Túneis			
Aeródromos/Heliportos			
Portos/Estações Fluviais			
Outras: _____			

V. Danos em Transportes			
Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rodoviários			
Ferrovíários			
Metro			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Embarcações			
Outras: _____			

VI. Danos em Infraestruturas Básicas			
Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiofusão			
Internet			
Satélite			
Outras: _____			

VII. Outras Informações	
Povoações em perigo/isoladas	
Habitacões em perigo	
Focos de incêndio	
Movimentacões de populações	
Animais isolados	

VIII. Necessidades	
Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras (especificar)	

O Chefe de Equipa _____



REDIS | 00

(Rel nº)

Relatório Diário de Situação

Informação válida em: Data/Hora

1. ATIVAÇÃO DE PLANOS, DECLARAÇÕES E ESTADO DE ALERTA ESPECIAL

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	Ativado em _____ (<i>indicar data</i>)
Planos de Contingência	(<i>indicar existência de planos de contingência, caso se aplique</i>)
Declarações de Alerta, Contingência ou Calamidade	(<i>indicar declarações, caso se aplique</i>)

2. SITUAÇÃO MUNICIPAL (*apresentar tabelas, mapas da situação nacional*)

3. SITUAÇÃO OPERACIONAL

a) Redes e Infraestruturas

Entidade Responsável (<i>indicar entidade</i>)	Situação (<i>indicar situação da rede/infraestrutura</i>)
...	...

b) Agentes de Proteção Civil

Entidade (<i>indicar entidade</i>)	Situação (<i>indicar situação/operacionalidade dos Agentes de Proteção Civil</i>)
CB	...
GNR	...
...	...

c) Serviços

Entidade <i>(indicar entidade)</i>	Situação <i>(indicar situação/operacionalidade da entidade)</i>
...	...

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) De nível municipal
- *(indicar informação importante de nível municipal)*

5. CONSTRANGIMENTOS

- a) De nível municipal
- *(indicar constrangimentos de nível municipal)*

6. AGENDA *(indicar agendamento das reuniões)*

(Presidente)



RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

Informação válida em: Data/Hora

I. Localização			
Distrito		Freguesia	
Concelho		Localidade/Lugar	

II. Ocorrência		
Tipo/Natureza da ocorrência		
Alerta	GDH	
	Fonte	
Breve descrição/desenvolvimento da ocorrência		
Causa	Observações	
Ondas de Calor		
Vagas de Frio		
Secas		
Cheias e Inundações		
Sismos		
Movimentos de Massa em Vertentes		
Acidentes Rodoviários		
Acidentes no Transporte de Substâncias Perigosas		
Colapso de Estruturas		
Cheias e Inundações por Rutura de Barragens		
Acidentes em Estabelecimentos Industriais Perigosos		
Incêndios Urbanos e Industriais		

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vale de Cambra

Incêndios Rurais		
Contaminação de Aquíferos		
Degradação dos Solos		

II. Ocorrência

Tsunamis		
Movimentos de Massa		
Erosão Costeira – Recuo e Instabilidade de Arribas		
Acidentes Rodoviários		
Acidentes Ferroviários		
Acidentes Fluviais/Marítimos		
Acidentes Aéreos		
Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas		
Acidentes em Infraestrutura Fixas de Transporte de Produtos Perigosos		
Incêndios Urbanos		
Colapso de Túneis, Pontes e Infraestruturas		
Rotura de Barragens		
Acidentes em Instalações Fixas com Substâncias Perigosas		
Colapso de Edifícios com Elevada Concentração Populacional		
Emergências Radiológicas		
Incêndios Rurais		
Outra		

III. Meios Intervenientes nas Operações

Entidade	Nº de Operacionais	Nº de Veículos	Outros Meios
TOTAL			

IV. Eficácia dos Meios de Resposta

Entidade	Eficácia					Observações
	Muito boa	Boa	Satisfatória	Pouco eficiente	Nada eficiente	

V. Posto de Comando Nacional		
Localização do PCNac		
Apoio Técnico no PCDIS	Entidade	Nome
Responsável pelo PCNac	Nome	GDH

VI. Danos Humanos							
População		Feridos		Mortos	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
		Leves	Grave				
Feminino	Criança (0-12 anos)						
	Jovem (12-18 anos)						
	Adulto (18-65 anos)						
	Idoso (>65 anos)						
Masculino	Criança (0-12 anos)						
	Jovem (12-18 anos)						
	Adulto (18-65 anos)						
	Idoso (>65 anos)						
TOTAIS							

VII. Danos em Animais			
Espécie	Mortos	Feridos	Observações
TOTAIS			

VIII. Danos em Edifícios						
Tipo	Destruídos		Danos Graves		Danos Ligeiros	
	Nº	Causas	Nº	Causas	Nº	Causas
Habitacões						
Património Histórico						
Indústria						
Comércio						
Hotéis						
Instalações Militares						
Centros de Saúde						
Escolas						
Outros:...						
Outros:...						

IX. Danos em Vias de Comunicação				
Tipo de Via	Destruídas	Danificadas	Interrompidas	Observações
AE				
IP				
IC				
EN				
EM				
Ferrovia				
Outros:...				
Outros:...				

X. Danos em Veículos			
Tipo de Veículo	Destruídos	Danificados	Observações
Pesados de mercadorias			
Pesado de passageiros			
Ligeiro de mercadorias			
Ligeiro de passageiros			
Motociclos			
Outros:...			

XI. Danos em Infraestruturas da Rede de Distribuição				
Tipo de Rede	Destruídas	Danificadas	Interrompidas	Observações
Rede de água				
Rede de saneamento				
Rede elétrica				
Rede de gás				
Rede de distribuição de combustíveis				
Outros:...				

XII. Danos em Infraestruturas de Comunicações				
Tipo de Rede	Destruídas	Danificadas	Interrompidas	Observações
Serviço de telefone fixo				
Serviço de telefone móvel				
Serviço de telefax				
REPC				
ROB				
Radiocomunicação privada da GNR				
Radiocomunicação provada do INEM				
Radiocomunicação das Forças Armadas				
Radioamadores				
SIRESP				
Internet				
Outras:...				

XIII. Danos Ambientais			
Tipo de Afetação	Quantidade (há, Km, nº)	Local	Observações
Rede hídrica			
Espaços florestais			
Fauna			
Flora			
Outras:...			

XIV. Assistência fornecida à População				
Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Assistência médica				
Evacuação médica				
Hospitais				
Centros de saúde				
Postos de socorro				
Postos de triagem				
Alimentação/água				
Abrigos				
Alojamento				
Vestuário e agasalhos				
Apoio psicológico				
Apoio social				
Outros:...				

XV. Realojamento			
Local de Realojamento	Número	Local de Realojamento	Número
TOTAL		TOTAL	

XVI. Apreciação Global Das Operações e da Organização			
Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos
Coordenação institucional			
Comando operacional			
Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão de informação			
Evacuações			
Ordem pública			
Outros:...			

XVII. Ações de Reabilitação
Realizadas (breve descrição)
Previstas (breve descrição)

XVIII. Estimativa dos Custos	
Dano	Custo (euros)
TOTAL	

XIX. Comentários Finais
Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.

XX. Responsável pela Elaboração do Relatório	
Hora e Data	_____

	(Assinatura)

3.2 Requisição



Requisição

Informação válida em: Data/Hora

Entidade Requisitada:	
Produto/Equipamento/Serviço:	
Código:	
Quantidade:	

Finalidade:

O responsável,

3.3 Comunicados

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe). No que se refere aos comunicados, estes deverão ser anunciado em tempo útil e serem claro e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas.

3.3.1 Modelo de aviso à população



AVISO À POPULAÇÃO

DATA E HORA DE EMISSÃO:

DIA/MÊS/ANO | HORA:MIN

AVISO N° __/20__

OCORRÊNCIA (indicar o tipo de ocorrência)

No seguimento da informação recebida de _____ (indicar a entidade) no Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de Vale de Cambra, salienta-se:

Para o período compreendido entre _____ e _____ (indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano):

(Indicar as previsões expectáveis, de acordo com a ocorrência)

Acompanhe as previsões em _____ (indicar o sítio da Internet)

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos: *(Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)*

Por exemplo:

- *Tempo quente e seco e vento moderado com permanência de condições favoráveis à eventual ocorrência e propagação de incêndios rurais .*

MEDIDAS PREVENTIVAS

O SMPC de Vale de Cambra recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de auto proteção para estas situações, nomeadamente: *(Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência).*

Por exemplo:

Recorda-se que, de acordo com as disposições legais em vigor, não é permitido em todos os espaços rurais:

- *Realização de queimadas, nem de fogueiras para recreio ou lazer, ou para confeção de alimentos;*
- *Utilização de equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação ou à confeção de alimentos*
- *Queimar matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração;*
- *O lançamento de balões com mecha acesa ou qualquer outro tipo de foguetes.*

Recorda-se, ainda alguns cuidados a ter, face às condições meteorológicas previstas, na realização de trabalhos agrícolas e florestais, nomeadamente:

- *Manter as máquinas e equipamentos limpos de óleos e poeiras;*

Abastecer as máquinas a frio e em local com pouca vegetação.

3.2.2 Modelo de comunicado de ponto de situação e evolução de ocorrências



COMUNICADO DE PUNTO DE SITUAÇÃO

COMUNICADO Nº ____

DIA/MÊS/ANO | HORA:MIN

Informa-se que se verificou a _____ (indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência), em _____ (indicar o local da ocorrência), uma _____ (indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado). Esta ocorrência provocou, conforme dados provisórios, _____ (indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais). Foram destacados para o local/encontram-se no local _____ (indicar os agentes de proteção civil/organismos e entidades de apoio intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados), estando interditas as seguintes vias _____ (locais de acesso interdito ou restrito). Informa-se ainda que as zonas de Concentração e Apoio à População localizam-se em _____ (indicar o local das ZCAP's).

Recomenda-se à população especial atenção às medidas de auto proteção/regras de evacuação/confinamento, _____ (indicar de acordo com o caso) e ter em conta as ordens das autoridades territorialmente competentes, mantendo-se atento ao desenvolvimento da situação.

Previsão do próximo comunicado:

Data: __/__/____

Hora: __ horas __ min

Autoridade Municipal de Proteção Civil

3.4 Declaração da Situação de Alerta/Contingência/ Calamidade

3.4.1 Modelo de Declaração da Situação de Alerta

DESPACHO N.º ____/_____

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

“PELA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA ÁREA DA PROTEÇÃO CIVIL”

DIA/MÊS/ANO | HORA:MIN

1 Natureza do evento

Na sequência da ocorrência (ou na iminência) de _____ (*indicar a situação de acidente grave ou catástrofe*) causando _____ (*indicar as consequências*), é declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal de _____ (*indicar o município*), nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto.

2 Âmbito territorial e temporal

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de _____ (*ha ou km2*), correspondendo à(s) freguesia(s) de _____ (*indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)*), do concelho de _____ (*indicar o concelho afetado*), e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de (*indicar o número de dias*) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

3 Acionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)

Para os efeitos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 27/2006 (*com as alterações introduzidas pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto*) é/foi (*indicar a opção adequada*) convocada a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de _____ (*indicar o município*), para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política e institucional das ações a desenvolver e decidir quanto à ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC).

4 Medidas a adotar

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPC, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

Medidas Preventivas:

Sem prejuízo do disposto no PMEPC, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: (Indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas).

Avisos á população:

(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)

5 Elaboração de Relatórios

A Estrutura de Coordenação e Controlo deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: (*colocar uma X de acordo com os relatórios a produzir*)

Relatórios Diários de Situação (REDIS) – A emitir diariamente às _____ horas.

6 Deveres de colaboração

6.1 No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006 (na redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto), é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta declaração da situação de alerta por parte de:

- Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;
- Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil; C)

- Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.

6.2 A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

6.3 A violação do previsto nas alíneas b) e c) implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

6.4 Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006, todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

7 Obrigação especial de colaboração dos órgãos de comunicação social

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, da Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

8 Publicação

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da Internet do município (www._____.pt).

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra,

3.4.2 Modelo de Declaração da Situação de Contingência

DESPACHO N.º ____/____

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA “PELA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA ÁREA DA PROTEÇÃO CIVIL”

DIA/MÊS/ANO | HORA:MIN

1. Natureza do evento

Na sequência da ocorrência (ou na iminência) de _____ (*indicar a situação de acidente grave ou catástrofe*) causando _____ (*indicar as consequências*), é declarada a situação de contingência, pelo Presidente da Câmara Municipal de _____ (*indicar o município*), nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto.

2. Âmbito territorial e temporal

A presente declaração da situação de contingência tem uma abrangência territorial de _____ (*ha ou km2*), correspondendo à(s) freguesia(s) de _____ (*indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)*), do concelho de _____ (*indicar o concelho afetado*), e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de (*indicar o número de dias*) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

3. Acionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)

Para os efeitos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 27/2006 (com as alterações introduzidas pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto) é/foi (*indicar a opção adequada*) convocada a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de _____ (*indicar o município*), para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política e institucional das ações a desenvolver e decidir quanto à ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC).

4. Diretivas específicas

Atividade operacional:

Sem prejuízo do disposto no PMEPC, adotam-se, ainda, as seguintes medidas específicas relativas à atividade operacional dos agentes de proteção civil e das entidades e instituições envolvidas nas operações de proteção e socorro: (*indicar quais as medidas/procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas*)

Avisos à população:

(indicar, caso necessário, as principais mensagens a difundir à população)

Meios de divulgação dos avisos:

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPC abrangidos pela presente declaração.

5. Procedimentos de inventariação dos anos e prejuízos provocados

É da responsabilidade de _____ *(indicar os elementos/entidades)* a responsabilidade para, em conjugação com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, com o Serviço Municipal de Proteção Civil, proceder à rápida inventariação dos danos e prejuízos provocados.

6. Critérios de concessão de apoios materiais

As regras aplicáveis à verificação dos apoios materiais são os decorrentes dos instrumentos legalmente previstos para o efeito.

7. Elaboração de Relatórios

A Estrutura de Coordenação e Controlo deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: *(colocar uma X de acordo com os relatórios a produzir)*

Relatórios Diários de Situação (REDIS) – A emitir diariamente às _____ horas.

6. Deveres de colaboração

6.1 No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006 (na redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto), é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta declaração da situação de alerta por parte de:

a) Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;

b) Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil;

c) Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.

6.2 A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

6.3 A violação do previsto nas alíneas b) e c) implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

6.4 Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006, todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

7. Obrigação especial de colaboração dos órgãos de comunicação social

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, da Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

8. Publicação

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da Internet do município (www._____.pt).

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra,

3.4.3 Modelo de Declaração da Situação de Calamidade

DESPACHO N.º ____/____

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA “PELA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA ÁREA DA PROTEÇÃO CIVIL”

DIA/MÊS/ANO | HORA:MIN

Preâmbulo

(deve constar a natureza do acontecimento que origina a situação declarada, bem como uma referencia sumária aos principais danos ocorridos)

Assim:

Nos termos do disposto no artigo 19.º da Lei de Bases de Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que a republicou), o Conselho de Ministros resolve:

1. Declarar a situação de calamidade, na sequência (ou iminência) da ocorrência de (indicar a situação de acidente grave ou catástrofe) com a abrangência territorial de _____ (ha ou km²), correspondendo ao concelho de _____ (indicar os concelhos) produzindo efeitos imediatos e sendo válida por um período estimado de _____ (indicar o número de dias) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.
2. Determinar, com carácter extraordinário, o acionamento da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC) e do Centro de Coordenação Operacional Nacional (CCON), de modo a assegurar, respetivamente, a coordenação política e institucional.
3. Determinar o acionamento do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC).
4. Decidir que sejam estabelecidos, no quadro das estruturas de coordenação política e institucional referidas no número 2, e sem prejuízo do disposto no PMEPC:
 - a) Diretivas específicas relativas à atividade operacional dos agentes de proteção civil e das entidades e instituições envolvidas nas operações de proteção e socorro;
 - b) Critérios de concessão de apoios materiais;
 - c) Mobilização civil de pessoas, por períodos de tempo determinados;
 - d) Condicionamentos à circulação ou permanência de pessoas, outros seres vivos ou veículos;
 - e) Fixação de cercas sanitárias e de segurança;
 - f) Racionalização da utilização dos serviços públicos de transportes, comunicações e abastecimento de água e energia, bem como do consumo de bens de primeira necessidade.
5. Mandatar _____ (indicar entidade(s) relevante(s)) para, em estreita colaboração com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Presidente de Câmara Municipal de _____ (indicar o(s) concelho(s) afetado(s)) e outras entidades setorialmente relevantes, proceder à inventariação dos danos verificados, no prazo de _____ dias.

6. Definir que as regras aplicáveis à verificação dos danos e os critérios para a comparticipação e financiamento das despesas sejam as decorrentes dos instrumentos legalmente previstos para o efeito, ou, na ausência, os que forem estabelecidos por despacho conjunto do membro do Governo responsável pela área das Finanças e pelo membro do governo competente em função da matéria.

7. Determinar o acionamento, através dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Interna, da conta de emergência, aberta junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P., e titulada pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, para fazer frente a situações de catástrofe ou calamidade, através de despacho conjunto a proferir ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de julho.

8. Determinar a aplicação das medidas de carácter excecional previstas em anexo.
Na vigência da presente declaração, conforme disposto no n.º 2 do artigo 11.º e no n.º 4 do artigo 6.º da Lei de Bases da Proteção Civil, a recusa de colaboração ou a desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra,

ANEXO AO MODELO DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE

Medidas de carácter excecional

(artigos 23º a 29º da de Bases da Proteção Civil)

a) Legitimar o livre acesso das agentes de proteção civil à propriedade privada, na área abrangida pela presente declaração, bem como a utilização de recursos naturais ou energéticos privados, na medida do estritamente necessário para a realização das ações destinadas a repor a normalidade das condições de vida;

b) Limitar, através das Forças de Segurança, o acesso e circulação de pessoas estranhas às operações, incluindo órgãos de comunicação social;

c) Estabelecer, através das Forças de Segurança, nos concelhos de _____(indicar os concelhos afetados), limites/condições à circulação ou permanência de pessoas, outro seres vivos ou veículos, nomeadamente através da sujeição a controlos efetivos, a realizar pela Direção-Geral de Saúde, de modo a evitar a propagação de surtos epidémicos;

d) Estabelecer, através da Direção-Geral da Saúde e das Forças de Segurança, cercas sanitárias e de segurança em _____;

e) Determinar, através dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da Economia e do Ambiente, a racionalização da utilização dos serviços públicos de transportes, comunicações e abastecimento de água e energia, bem como o consumo de bens de primeira necessidade;

f) Determinar a mobilização civil das seguintes pessoas pelo período de _____;

g) Estabelecer, através dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Economia, regras para a dispensa do serviço público dos funcionários, agentes e demais trabalhadores da Administração Pública (direta, indireta e autónoma), bem como dos trabalhadores do sector privado, que cumulativamente detenham a qualidade de agente de proteção civil e socorro;

h) Determinar, através do membro do Governo responsável pela área do Ordenamento do Território, a suspensão dos planos municipais de ordenamento do território de e dos planos especiais de ordenamento do território de _____, estabelecendo-se as seguinte medidas preventivas necessárias à regulação provisória do uso do solo:

i) Outras medidas específicas que possam vir a ser tomadas em face à tipologia da ocorrência em causa:

4. Lista de Distribuição

Nº Exemplar	Entidade
01	Agrupamento Vertical de Escolas do Búzio
02	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra
03	Corporação de Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra
04	Associação Florestal de Entre Douro e Vouga
05	ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
06	Câmara Municipal de Vale de Cambra
07	Centro de Saúde de Vale de Cambra
08	Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro (Delegação de Vale de Cambra)
09	Câmara Municipal de Arouca
10	Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis
11	Câmara Municipal de Oliveira de Frades
12	Câmara Municipal de Sever do Vouga
13	Câmara Municipal de S. Pedro do Sul
14	Comando Distrital de Operações de Socorro de Aveiro
15	Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento nº 508 de Arões
16	Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento nº 592 de S.Pedro de Castelões
17	Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento nº 980 de Cepelos
18	Cruz Vermelha Portuguesa (Núcleo de Vale de Cambra)
19	Destacamento da Guarda Nacional Republicana
20	E-Redes
21	Forças Armadas
22	INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica
23	ACES Entre Douro e Vouga
24	ANAC - Autoridade Nacional de Aviação Civil
25	ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
26	Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga
27	EMGFA - Estado-Maior-General das Forças Armadas
28	INMLCF - Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
29	IRN - Instituto Nacional de Registos e Notariado
30	Ministério Público
31	PJ - Polícia Judiciária
32	SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
33	Junta de Freguesia Arões

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vale de Cambra

Nº Exemplar	Entidade
34	Junta de Freguesia de Cepelos
35	Junta de Freguesia de Macieira de Cambra
36	Junta de Freguesia de Junqueira
37	Junta de Freguesia de Rôge
38	Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões
39	Junta de Freguesia de União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho

Anexos

Anexo I – Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil

A cartografia é disponibilizada ao longo do Plano, de acordo com os elementos cartografados, disponibilizando-se neste anexo outra cartografia relevante de suporte às operações de emergência de Proteção Civil.

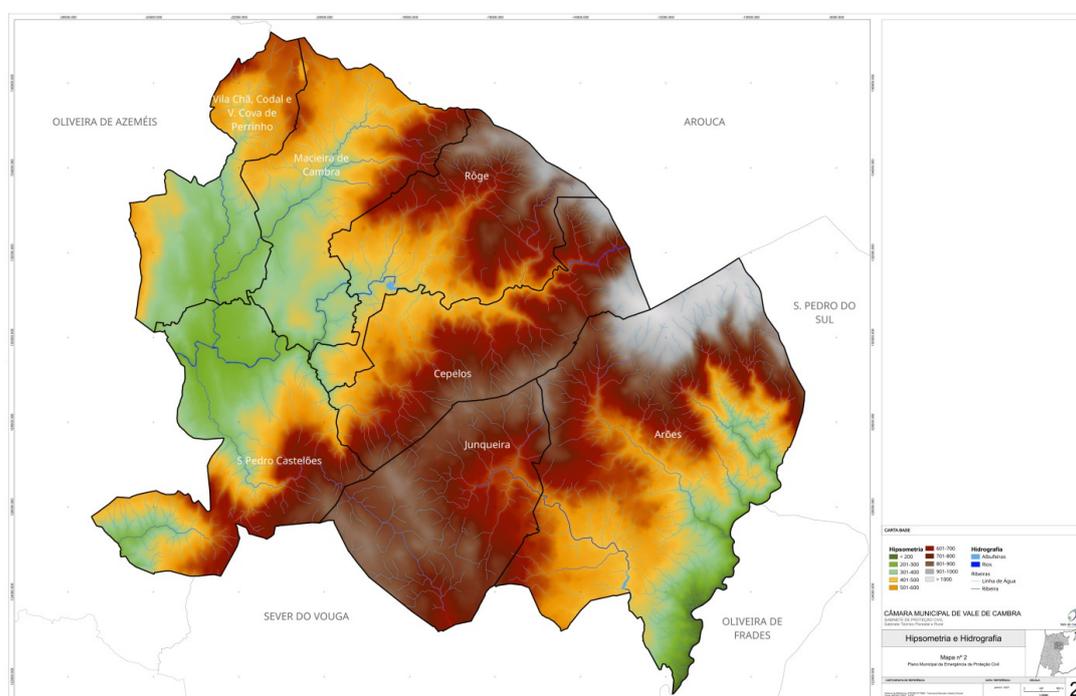


Figura 34- Hipsometria e hidrografia do município de Vale de Cambra.

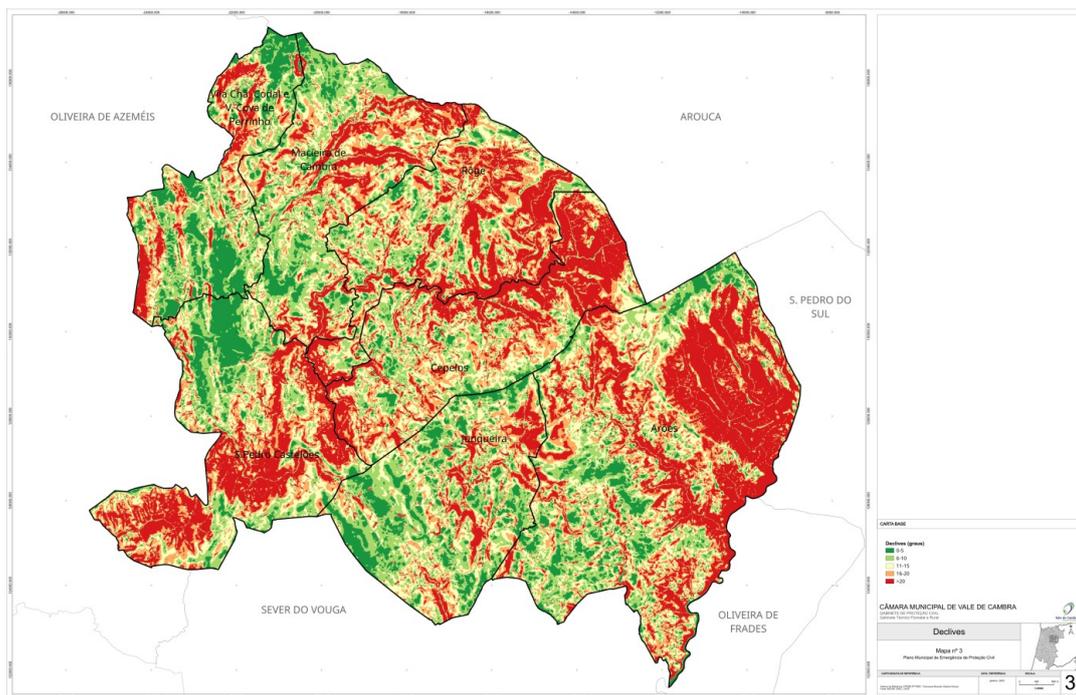


Figura 35- Declives do Município de Vale de Cambra.

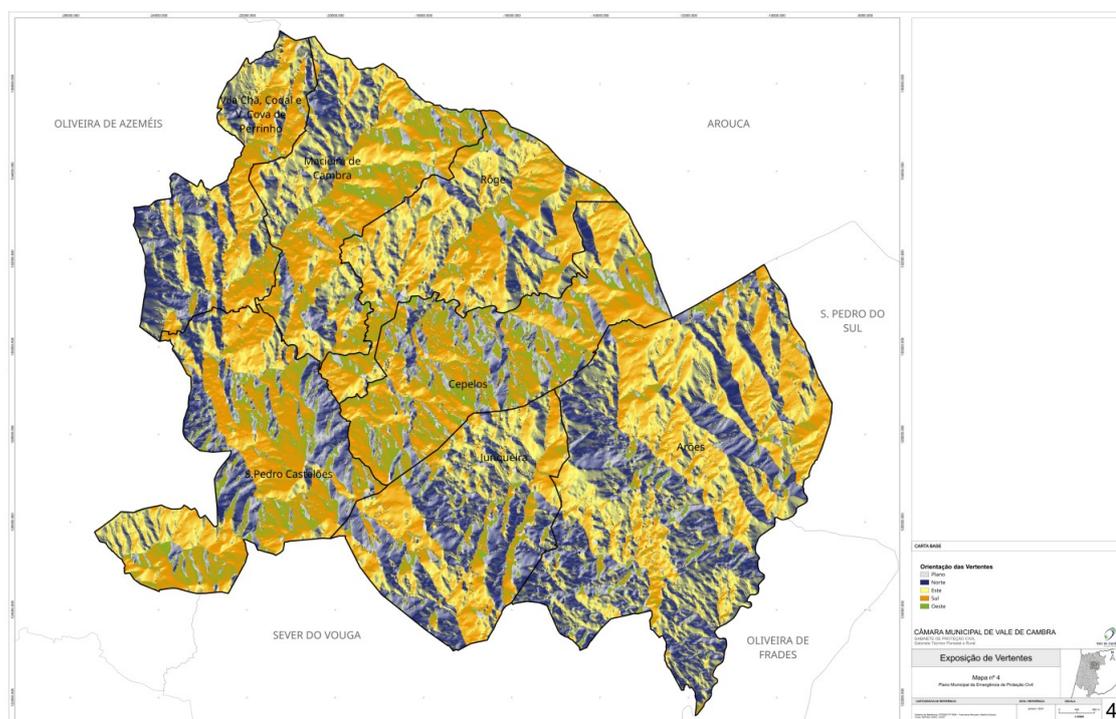


Figura 36- Orientação das vertentes no município de Vale de Cambra.

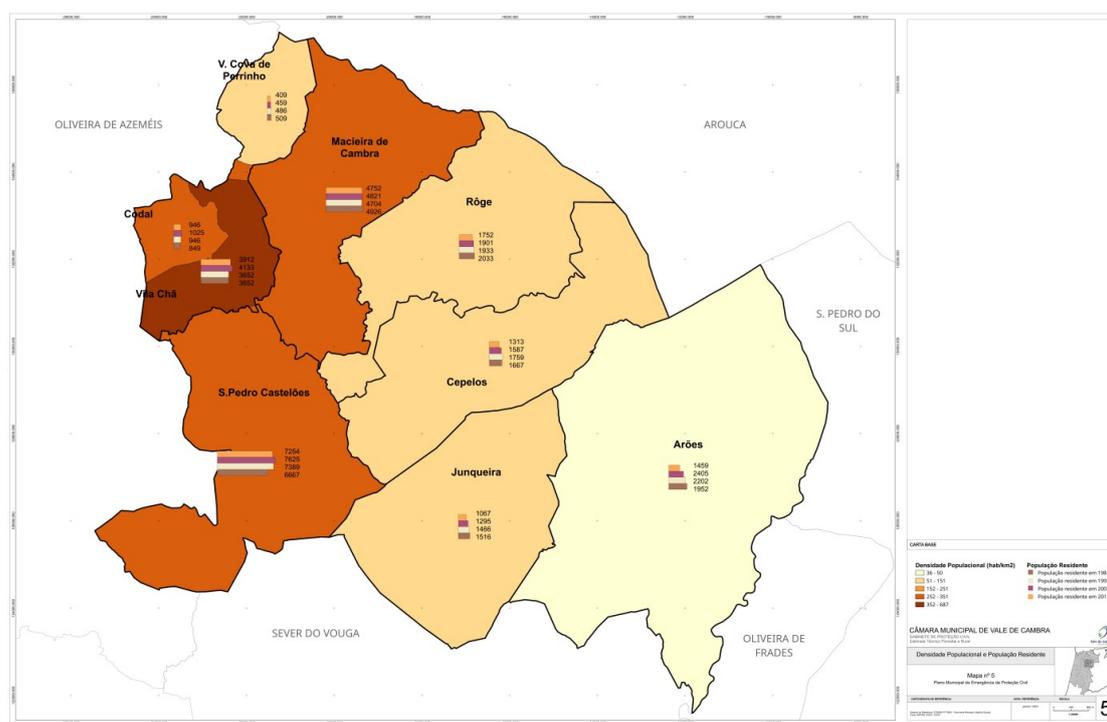


Figura 37- Densidade populacional e população residente no município de Vale de Cambra.

Anexo II - Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e Para a Garantia da Operacionalidade do Plano

No quadro seguinte constam as medidas de mitigação do risco, que constituem uma lista indicativa, organizadas por tipologias de risco e prioridades de execução por parte do SMPC, assim como estratégias a implementar na mitigação dos riscos que manifestam uma maior probabilidade de ocorrência no município de Vale de Cambra:

Risco	Medidas	Prioridades		
		Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo
Vagas de Frio / Ondas de Calor	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de estações meteorológicas • Difundir as recomendações da Direção Geral da Saúde sobre vestuário apropriado em períodos de temperaturas elevadas e temperaturas baixas, medidas a adotar em creches e infantários, recomendações para estabelecimentos de acolhimento de idosos, para responsáveis pelo apoio a pessoas sem-abrigo, assim como recomendações para doentes crónicos; • Promover ações de sensibilização junto da população mais vulnerável sobre boas práticas em situação de onda de calor ou de frio, em articulação com os Centros de Saúde, Creches, Infantários e Lares de Idosos; • Utilizar as rádios locais para divulgação das ocorrências de Onda de Calor e Vaga de Frio e das recomendações da DGS; • Efetuar a Inventariação e Georeferenciação dos casos mais vulneráveis; • Identificar e implementar locais com conforto climático onde possa haver reunião dos casos referenciados em situações críticas; • Incentivar as associações humanitárias particulares e da Segurança Social no apoio domiciliário a idosos, principalmente os que vivem sozinhos, na prestação de cuidados básicos de saúde em situações de ondas de calor e vagas de frio. 	X		X
	<p>Planos Estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) – Município de Vale de Cambra 	X	X	X

Risco	Medidas	Prioridades		
		Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo
Cheias /Inundações	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de barreiras de Proteção; • Previsões de Cheia / inundações (cooperação no que diz respeito às condições meteorológicas e estruturas presentes no município com a devida troca de informação entre estas, o IPMA e os respetivos serviços municipais de Proteção civil; • Efetuar uma vigilância regular, nos períodos mais chuvosos, nos troços de estradas nacionais e municipais situados em áreas inundáveis em situação de cheia / inundações, os quais deverão ser interditados à circulação na fase de início da cheia / inundações; • Implementação de um sistema de aviso por mensagem à população que normalmente é afetada pelas cheias / inundações – através de Sondas de Caudais; • Armazenamento de material capaz de mitigar os prejuízos resultantes das cheias/ inundações; • Criação e agilização dos processos de evacuação da população afetada por cheias / inundações, através de protocolos estabelecidos com entidades presentes nos municípios quanto à logística necessária para a evacuação da população atingida; • Intervir regularmente com campanhas de sensibilização sobre medidas de auto proteção contra cheias /inundações; • Considerar os mapas de suscetibilidade às inundações, e o seu cruzamento com os elementos expostos, para a correta gestão dos meios de intervenção de resposta dos agentes de Proteção civil. <p><u>Planos Estratégicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) – Município de Vale de Cambra 		X	
			X	
			X	
			X	
			X	
			X	
			X	

Risco	Medidas	Prioridades		
		Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo
Acidentes em estabelecimentos Industriais Perigosos	<ul style="list-style-type: none"> • Adotar programas de formação e informação às populações acerca dos riscos a que estes estão expostos, bem como as medidas que cada um deve adotar em caso de emergência; • Melhoria dos traçados considerados fulcrais para acesso a zonas industriais; • Melhorar a rede de hidrantes e efetuar a manutenção dos mesmos; • Formação das equipas internas das empresas no combate a incêndios industriais. • Delimitação das distâncias de segurança e eventuais condicionantes em termos de usos do solo; • Estabelecer condicionantes para a implantação de novos estabelecimentos abrangidos em zonas onde as distâncias de segurança não são compatíveis com os usos do solo existentes ou previstos; • Estabelecimento de condicionantes ao desenvolvimento de zonas residenciais, vias de comunicação e locais frequentados pelo público, próximas de estabelecimentos existentes. 		X	
Incêndios Urbanos e Industriais	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir condições de acesso e de circulação às zonas mais antigas dos núcleos urbanos, por parte das viaturas dos bombeiros, para intervenção rápida e eficaz em caso de incêndio; • Retirar, em articulação com os proprietários, carga potencialmente combustível de edifícios devolutos situados nas zonas antigas dos núcleos urbanos. 		X	

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vale de Cambra

Risco	Medidas	Prioridades		
		Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo
Incêndios Rurais	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento das necessidades e realidades das estruturas de apoio ao combate; Implementação de uma aplicação para a correta gestão de ocorrências no Serviço Municipal de Proteção Civil, com recurso aos Sistemas de Informação Geográfica, onde constarão bases de dados com os meios e recursos disponíveis assim como a sua localização; Implementação de Data-Loggers, que forneçam informação local e atualizada sobre temperaturas, precipitação, humidade e ventos; Implementação de uma rede de monitorização na Associação de Municípios de Terras de Santa Maria de câmaras de vigilância, da tipologia FOREST FIRE FINDER, com acesso através dos Gabinetes Municipais de Proteção Civil; Implementação de projetos de ocupação dos tempos livres para os jovens, para que estes sejam parte ativa no processo de vigilância aos incêndios rurais ; Reforço da coesão no domínio dos incêndios rurais , entre todos os agentes de Proteção civil, com resposta pronta na primeira intervenção, através de triangulações operacionais de meios, independentemente das suas áreas de Atuação própria; Elaboração de exercícios conjuntos no âmbito dos incêndios rurais ; Atualização / manutenção do Plano de Defesa da Floresta contra Incêndios; A silvicultura, levada a cabo pelas diferentes entidades no município, é uma medida para travar ou pelo menos minimizar o elevado poder de destruição dos incêndios rurais e deve ser uma prioridade das juntas de freguesia; Várias equipas móveis devem, em período estival, manter-se no terreno, em nível de alerta; Considera-se vital, o papel dos vigias nos seus postos, para a declaração da situação de alerta; Realizar a gestão de combustíveis de acordo com os critérios definidos na legislação em vigor. 		X	
			X	
				X
			X	
			X	
				X
			X	
			X	
				X
			X	
			X	
			X	
			X	
		<p>Planos Estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR); Estratégia Nacional para a Floresta (ENF); Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF); PMDFCI (Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios); Plano Operacional Municipal (POM). 		

Programa de Medidas a Implementar para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PMEPCVC e a validação dos pressupostos nele contidos, serão realizados exercícios com periodicidade máxima de dois anos (uma vez a cada dois anos), nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8º da Resolução 30/2015. Os exercícios poderão envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do Plano e ser do tipo LivEx (exercício com meios no terreno) ou CPX (exercício de Posto de Comando).

O programa de exercícios deve contemplar cenários onde seja possível testar o PMEPCVC perante os vários riscos que apresentam probabilidade de ocorrência ao longo do território concelhio (identificados na Parte I). Deste modo, os objetivos que devem ser considerados encontram-se no quadro que se segue:

Riscos	Tipo	Objetivos do Exercício
Ondas de Calor / Vagas de Frio	TTX / CPX / LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a capacidade de resposta dos serviços de saúde; • Testar a capacidade de evacuação da população; • Controlar as reservas de água, estabelecendo restrições ao seu uso; • Testar a capacidade de proceder ao abastecimento de água à população; • Verificar a capacidade de vigiar a qualidade da água para consumo humano • Identificar as zonas propícias à formação de gelo na estrada e prevenir a ocorrência de acidentes rodoviários; • Proceder ao condicionamento de trânsito nas estradas cortadas devido à queda de neve; • Assegurar o reencaminhamento do tráfego nas estradas cortadas devido à queda de neve; • Testar a capacidade de resposta dos limpa-neves.
Cheias /Inundações	TTX / CPX / LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> • Testar a capacidade de bombeamento de água das zonas inundadas; • Testar a capacidade de evacuação da população; • Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; • Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada; • Desobstruir e reparar as vias afetadas; • Assegurar o reencaminhamento do tráfego nas áreas afetadas.
Acidentes em Estabelecimentos Industriais Perigosos	TTX / CPX / LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a capacidade de extinção de um incêndio; Avaliar a capacidade de eliminar eventuais fontes de ignição de modo a impedir a propagação do incêndio; Exercitar a capacidade de resposta dos meios de socorro perante um acidente que envolva matérias perigosas; Verificar a capacidade de estabelecer e manter um perímetro de segurança; • Testar a capacidade de evacuação da população; • Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; • Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada; • Verificar a capacidade de proceder à suspensão do fornecimento de serviços (gás e eletricidade).
Incêndios Urbanos e Industriais	TTX / CPX / LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a capacidade de extinção de um incêndio; • Avaliar a capacidade de eliminar eventuais fontes de ignição de modo a impedir a propagação do incêndio; • Verificar a capacidade de estabelecer e manter um perímetro de segurança; • Testar a capacidade de evacuação da população; • Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; • Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada; • Verificar a capacidade de proceder à suspensão do fornecimento de serviços (gás e eletricidade).
Incêndios Rurais	TTX / CPX / LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a capacidade de extinção de um incêndio; • Verificar os acessos e a capacidade dos pontos de água para abastecimento de um elevado número viaturas; • Avaliar a capacidade dos meios para proceder à abertura de aceiros de emergência; • Testar a capacidade de evacuação da população; • Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; • Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada.

Ações de Sensibilização e Formação

De forma a garantir a permanente operacionalidade do PMEPCVC deverão ainda ser realizadas ações de sensibilização e formação, destinadas tanto à população como às entidades intervenientes no plano, nomeadamente visando, entre outros, os seguintes objetivos:

- Garantir que todas as entidades intervenientes no PMEPCVC estão inteiradas dos procedimentos e instruções específicas a realizar face à ativação do plano;
- Informar a população acerca dos riscos existentes e dos sistemas de aviso implementados;
- Sensibilizar a população para as medidas de autoproteção mais adequadas para as diferentes tipologias de risco.

O cronograma de ações de sensibilização e formação proposto para o município de Vale de Cambra deve atender aos seguintes momentos temporais:

Tipologia	Ações	Destinatários	Cronograma
Formação	Divulgação dos procedimentos e instruções específicas a realizar face à ativação do PMEPCVC.	Agentes de proteção civil e entidades com dever de cooperação intervenientes no PMEPCVC	Anualmente
Sensibilização	Divulgação de informação sobre os riscos existentes e os sistemas de aviso implementados.	Público geral	
	Divulgação de medidas de autoproteção mais adequadas para as diferentes tipologias de risco.	Público geral	
	Divulgação de medidas de autoproteção mais adequadas para as diferentes tipologias de risco.	População escolar	
	Divulgação de informação sobre sistemas de aviso implementados, riscos naturais mistos e tecnológicos, sobre medidas de autoproteção e sobre Plano de Emergência Familiar.	População escolar	
	Divulgação de informação sobre sistemas de aviso implementados, riscos naturais mistos e tecnológicos, sobre medidas de autoproteção e sobre Plano de Emergência Familiar.	Público geral	